

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SE
Sessão Ordinária nº 017 de 2021
Sessão Extraordinária nº _____ de _____
1ª Votação (X) 20, 04, 2021 2ª Votação () _____
Aprovado em: _____
Votos Favoráveis _____ Contra _____
Obs: _____



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº. 038/2021.

Do Vereador: JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Ao Exmo. Prefeito Municipal CELIO LEMOS BEZERRA.

O Vereador que esta subscreve e após tramitação Regimental e de ter sido ouvido pelo Plenário, nos termos do Artigo 107 inciso IX, do Regimento Interno deste Poder e a Lei Orgânica de Neópolis SE, sugiro medida de interesse público ao Exmo. Sr Prefeito Municipal CÉLIO LEMOS BEZERRA, que firme Convênio entre o Município de Neópolis Se X IPESAÚDE Instituto de Previdência e de Assistência Médica do Estado de Sergipe, para fins de adesão dos Servidores Público Municipal, promovendo o acesso ao plano de assistência a saúde e também realizações de exames médicos, laboratoriais, preventivo e assistencialista, ambulatorial e hospitalar.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, em 20 de abril de 2021.

João Andrade dos Santos

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Vereador